

Revogada pela Resolução nº.7, de 08 de outubro de 2020

~~RESOLUÇÃO Nº 03, de 29 de maio de 1981.~~

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de compatibilizar a legislação sobre a Execução Penal às realidades sociais do País,~~

~~RESOLVE constituir comissão incumbida de proceder a estudo sobre o amparo do preso, principalmente nas fases de semiliberdade e assistência pós-penal, visando à reeducação profissional, reinserção social, oferta de oportunidade de trabalho remunerado e atendimento jurídico.~~

~~A mencionada comissão será composta pelos seguintes membros, considerados os dois primeiros, respectivamente, Presidente e Relator:~~

~~NABOR CESAR SIQUEIRA
RICARDO ANTUNES ANDREUCCI
JASON SOARES ALBERGARIA
ANTÔNIO VICENTE DA COSTA JÚNIOR e
SÉRGIO MARCOS DE MORAES PITOMBO.~~

~~Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.~~

PIO SOARES CANEDO
~~Presidente C.N.P.P.~~